

**3º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a OSCIP Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - IJUCI.**

**Período Avaliatório: 01 de Agosto de 2016 a 30 de setembro de 2016.**

## **1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a extinta Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS, atualmente Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais - SESP, considerando a reforma administrativa advinda da Lei 22.257 de 27 de julho de 2016, e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - IJUCI, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/08/2016 a 30/09/2016, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria nº 035/2016.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto *"a execução em co-gestão da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, viabilizando o desenvolvimento das Unidades e Programas de Prevenção Social à Criminalidade definidas pela SEDS/CPEC"*.

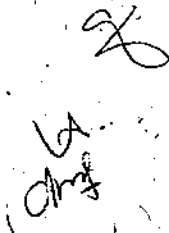
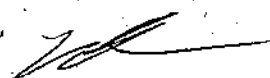
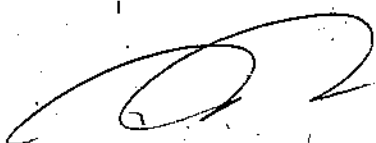
Esta avaliação está embasada no art. 14 da Lei nº 14.870/2003 e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelece que a Comissão de Avaliação - CA é responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados constantes no Anexo II - Programa de Trabalho do Termo de Parceria.

Conforme Resolução SESP nº 12/2016, de 14/12/2016, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

I - Gleysiane Freire Diniz, MASP 1.080.083-7, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;

II - Andreza Rafaela Abreu Gomes - MASP 1.311.047-3, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;

III - Viviane Tompe Souza Mayrink, CPF 032.198.616-44, pela OSCIP IJUCI;



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania- IJUCI.**

IV – Roberto Teodoro Da Rocha, CPF 027.759.396-43, pela OSCIP IJUCI;

V- Amanda Moura Farnezi, MASP 1.213.259-3, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

VI – Eduardo Campos Prosdocimi, MASP 752.262-6, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

VII – Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro, CPF 038.744.466-11, especialista da área objeto do Termo de Parceria;

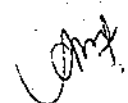
VIII – Valéria Cristina de Oliveira, CPF 014.388.266-05, especialista da área objeto do Termo de Parceria.

As Sras. Ludmila Ribeiro e Valéria Oliveira, especialistas da área de objeto do Termo de Parceria, não compareceram à reunião e justificaram sua ausência anteriormente por e-mail.

## **2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP. Destaca-se que a OSCIP encaminhou o Relatório Gerencial à Supervisão do Termo de Parceria em 17/10/16, data constante na capa do Relatório, contudo, após retificações do mesmo, foi reencaminhado na data de 09/12/16 para análise pelos membros da Comissão de Avaliação. A Comissão Avaliadora efetuou a análise das informações apresentadas, bem como a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria. Além disso, foi gerada nota e foram feitas recomendações para o próximo período avaliatório.



3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
Programa Mediação de Conflitos	1.1 Número de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos	8%	-	4000	2718	-	6,80	0,54
	1.2 Percentual de casos atendidos em mediação de conflitos que chegaram à solução pacífica	8%	-	90,5	100	-	10,00	0,80
Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	2.1 Média de participação mensal de jovens no Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	8%	-	11200	8868	-	7,92	0,63
	2.2 Número de relatórios descritivos da gestão das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	5%	-	2	2	-	10,00	0,50
Programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas - CEAPA	3.1 Penas monitoradas pelo Programa CEAPA (Penas Monitoradas + Novas Penas)	8%	-	10000	9303	-	9,30	0,74
	3.2 Percentual de cumprimento integral das penas e medidas alternativas acompanhadas pelo Programa CEAPA	8%	-	90	97,01	-	10,00	0,80
Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional	4.1 Número de egressos inscritos no Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional	8%	-	516	823	-	10,00	0,80
	4.2 Número de atendimentos realizados pelo Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional	8%	-	3430	3941	-	10,00	0,80
Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção à Criminalidade	5.1 Percentual de participação das equipes técnicas de gestão e supervisão nas capacitações	5%	-	100	97,14	-	9,71	0,49
Ações transversais realizadas no âmbito da política de prevenção social à criminalidade	6.1 Número de relatórios analíticos das CPCs de base local	5%	-	32	32	-	10,00	0,50
	6.2 Plano de Acompanhamento e Avaliação Continuada de Desenvolvimento da Política de Prevenção Social à Criminalidade	6%	-	1	0	-	0,00	0,00

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania- IUUCI**

Gestão da entidade parceira	7.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	5%	-	100	83,9	-	6,00	0,30
	8.2	Número de pessoas beneficiárias dos programas encaminhadas a empregos formais	2%	-	150	0	-	0,00	0,00
	8.3	Número de projetos sociais elaborados pelas comunidades e encaminhados a agentes financiadores	2%	-	5	5	-	10,00	0,20
	8.4	Número de instituições, empresas e organismos com adesão formal à rede de prevenção à criminalidade	2%	-	50	57	-	10,00	0,20
	8.5	Número de ações realizadas para a mobilização comunitária e participação social	2%	-	50	59	-	10,00	0,20

Inovação e aprimoramento da Política de Prevenção Social à Criminalidade

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES**

Nota x Peso (a)	Nota (a/b)
7,51	8,34
90%	

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da  
Cidadania- IJUCI**

**3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:**

**1.1 Número de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos.**

**Meta não cumprida.** O resultado alcançado foi de 2.718 atendimentos realizados e a meta pactuada era de 4.000 atendimentos.

Retifica-se o valor informado no Quadro 1 – Comparativo entre as metas previstas e realizadas (pg. 4) do Relatório Gerencial, o resultado acumulado correto é 3.974 atendimentos, sendo 1.256 do 1º período avaliatório e 2.718 do 2º período avaliatório, e não o informado de 3.963 atendimentos.

A representante da OSCIP ressaltá que a retomada do trabalho após a transição de OSCIP's foi difícil, pois demanda grande esforço na retomada dos vínculos com os usuários que estavam sendo acompanhados no período anterior a transição. Além disso, houve a necessidade de um intenso movimento de divulgação do Programa e reconstrução de vínculos com as comunidades, já que as demandas chegam ao Programa de forma espontânea e voluntária. Toda essa fase de reativação requer tempo e estratégias diferenciadas.

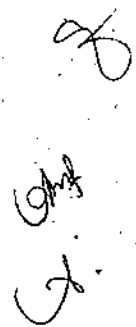
**1.2 Percentual de casos atendidos em mediação de conflitos que chegaram à solução pacífica.**

**Meta cumprida.** O resultado alcançado foi de 100% dos atendimentos que chegaram à solução pacífica e a meta pactuada era de 90,50%.

Retifica-se o resultado acumulado informado no Quadro 1 – 'Comparativo entre as metas previstas e realizadas' (pg. 4) do Relatório Gerencial, pois não se aplica média de cálculo para este indicador.

**2.1 Média de participação mensal de jovens no Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!**

**Meta não cumprida.** O resultado alcançado foi de 8.868 jovens e a meta pactuada era de 11.200 jovens.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da  
Cidadania- IJUCI**

A representante da OSCIP ressalta que ainda há oficinas a serem implantadas a partir das demandas apresentadas pelos territórios. As equipes, neste momento, finalizam a avaliação de propostas para implantação de novos projetos de oficinas.

A representante da OEP solicitou que no quadro sejam incluídos os municípios juntamente com nomes dos CPC's.

**2.2 Número de relatórios descritivos da gestão das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!**

**Meta cumprida.** O resultado alcançado foi de 2 relatórios descritivos entregues e a meta pactuada era de 2 relatórios.

Retifica-se o valor informado no Quadro 1 – 'Comparativo entre as metas previstas e realizadas' (pg. 4) do Relatório Gerencial, a meta acumulada é de 4 relatórios (2 de cada período avaliatório) e não 3 como informado.

A representante da OEP solicitou que no quadro sejam incluídos os municípios juntamente com nomes dos CPC's.

**3.1 Penas monitoradas pelo Programa CEAPA (Penas Monitoradas + Novas Penas)**

**Meta não cumprida.** Retifica-se o resultado alcançado de 9.203 para 9.303 penas monitoradas e a meta pactuada era de 10.000 penas.

Os representantes da SEPLAG questionaram os cálculos incorretos apresentados nos quadros, uma vez que há erros nos mesmos.

As representantes do OEP ressaltaram a necessidade do maior cuidado no preenchimento dos dados para evitar sucessivas correções de erros aritméticos e de digitação. A representante da OSCIP apresentou os relatórios consolidados para verificação dos dados e realizar as devidas retificações.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania- IJUCI**

Retifica-se o número de PMA's ativas/monitoradas em 31/07/16 no CPC de Uberaba de 10 para 110, portanto, o total do período é de 137 penas. Retifica-se também o valor global de PMA's ativas/monitoradas em 31/07/16 de 7.323 para 7.423 (pg. 17).

Foram detectados erros de soma no quadro "Composição do indicador 3.1 por CPC" (pg. 17) do Relatório Gerencial. Desta forma, na coluna "Total do período" do referido quadro, o total de Belo Horizonte é de 3.597 (não de 3.532), de Juiz de Fora é de 1.104 (não de 1.105), Uberlândia é de 670 (não de 622) e Uberaba é 137 (não de 37), haja vista que o número de PMA's ativas/monitoradas nesse município foi de 110, e não de 10, como informado. O total do período foi alterado para 9.303 penas monitoradas.

Retifica-se também o valor informado no Quadro 1 – 'Comparativo entre as metas previstas e realizadas' (pg. 4) do Relatório Gerencial, pois o valor de referencia correto do 2º período avaliatório é de 8.870, e não 6.477, como informado. Conseqüentemente, o resultado acumulado é de 18.073, não 15.660, como informado.

A representante da OSCIP entregou errata aos membros da Comissão de Avaliação constando as retificações desse indicador. Acrescenta que de forma geral a meta não foi atendida considerando os seguintes aspectos: (a) existe uma relação direta entre este indicador e a relação do Programa com o sistema de justiça criminal; (b) após o período de transição de OSCIP's, houve a necessidade de atender os casos paralisados ou pendentes de atendimento (agendados, mas não atendidos em razão da transição); (c) para retomada dos atendimentos, as equipes técnicas priorizaram a organização dos fluxos de trabalho e os contatos com a rede, sendo que esta organização interna foi prejudicada pelo não preenchimento das vagas na sua totalidade no primeiro processo seletivo, bem como pela já narrada situação de morosidade de contratação dos estagiários, dado o período de recesso escolar seguido pela necessidade de observância dos fluxos administrativos internos que são próprios das instituições de ensino superior; (d) em razão da transição, muitos juízes optaram por aplicar medidas alternativas não acompanhadas pelo Programa CEAPA, tal como as penas pecuniárias, em detrimento das prestações de serviços e projetos temáticos. Embora a meta não

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da  
Cidadania- IJUCI**

seja atingida na sua integralidade, identificou avanços e mobilizações por parte das equipes dos CPC's.

**3.2 Percentual de cumprimento integral das penas e medidas alternativas acompanhadas pelo Programa CEAPA.**

**Meta cumprida.** Do número de 8.770 penas e medidas monitoradas, 8.646 foram cumpridas integralmente, o que corresponde a 97,01% de cumprimento das penas e medidas alternativas, e não 96,98%, como informado.

Os representantes da SEPLAG questionaram os cálculos incorretos apresentados nos quadros, uma vez que há erros nos mesmos.

As representantes do OEP ressaltaram a necessidade do maior cuidado no preenchimento dos dados para evitar sucessivas correções de erros aritméticos e de digitação. A representante da OSCIP apresentou os relatórios consolidados para verificação dos dados e realizar as devidas retificações.

Foi detectado erro numérico na coluna "Total de penas monitoradas no período avaliatório" de Uberaba, retificando-se, portanto, de 337 para 137 do Quadro "Índice de cumprimento de penas e medidas alternativas por CPC" (pg. 19), sendo o total do período de 9.303, e não 9.203, como informado. Diante disso, o índice de cumprimento correto é de 97,01%.

Retifica-se o resultado acumulado informado no Quadro 1 – 'Comparativo entre as metas previstas e realizadas' (pg. 5) do Relatório Gerencial, pois não se aplica média de cálculo para este indicador.

**4.1 Número de egressos inscritos no Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional**

**Meta cumprida.** O resultado alcançado foi de 823 egressos inscritos no Programa e a meta pactuada era de 516.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da  
Cidadania- IJUCI**

A representante da OSCIP informa que, conforme dados históricos do Programa, a média de atendimentos mensais é em torno de 250 a 300 novos inscritos e o patamar de atendimento tende a cair e se estabilizar depois do atendimento de toda a demanda reprimida decorrente do período de transição de OSCIP's.

**4.2 Número de atendimentos realizados pelo Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional**

**Meta cumprida.** O resultado alcançado foi de 3.941 atendimentos realizados pelo Programa e a meta pactuada era de 3.430.

Retifica-se o valor informado no Quadro 1 – Comparativo entre as metas previstas e realizadas (pg. 5) do Relatório Gerencial: o valor de referência correto é 2.441 atendimentos, e não 2.414. informado, e o resultado acumulado é de 6.382 atendimentos, não de 6.355.

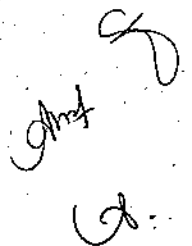
**5.1 Percentual de participação das equipes técnicas de gestão e supervisão nas capacitações**

**Meta não cumprida.** O resultado alcançado foi de 97,14% de participação das equipes técnicas e a meta pactuada era de 100%.

Retifica-se o resultado acumulado informado no Quadro 1 – 'Comparativo entre as metas previstas e realizadas' (pg. 5) do Relatório Gerencial, pois não se aplica média de cálculo para este indicador.

**6.1 Número de relatórios analíticos dos CPCs de base local**

**Meta cumprida.** O resultado alcançado foi de 32 relatórios analíticos entregues e a meta pactuada era de 32 relatórios.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da  
Cidadania- IJUCI**

Os representantes da SEPLAG apontaram que o texto apresentado no indicador 6.1 apenas repetiu a descrição do indicador e o número total de relatórios elaborados e recomenda que informações gerais dos relatórios analíticos sejam descritas nos próximos RGR.

**6.2 Plano de Acompanhamento e Avaliação Continuada de Desenvolvimento da  
Política de Prevenção Social à Criminalidade**

**Meta não cumprida.**

As representantes do OEP esclareceram que o Plano de Acompanhamento e Avaliação Continuada foi entregue, porém não contempla todos os requisitos do indicador e por isso não foi aprovada.

A representante da OSCIP ressalta que foi criado um novo instrumental a ser alimentado pelas equipes a fim de que os requisitos da descrição do indicador sejam amplamente atendidos para o próximo período.

**7.1 Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral  
periódica**

**Meta não cumprida.** O resultado alcançado foi de 83,90% e a meta pactuada era de 100%.

De acordo com o quadro do cálculo do desempenho apresentado no Termo de Parceria, foi atribuída nota 6 a este indicador. O resultado deste indicador é aferido pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria, em conjunto com seus auxiliares, apresentando as informações dos processos analisados nos procedimentos de Checagem Amostral e Checagem de Efetividade. Do universo de 545 processos do período, foi analisada a amostra de 87 processos. Deste total, 73 processos foram considerados regulares. Dos 14 processos considerados inconformes, 3 deles foram considerados irregulares e, portanto, solicitadas as devoluções de recursos financeiros à conta do Termo de Parceria, no valor total de R\$ 66.126,66, com atualização monetária.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da  
Cidadania- IJUCI**

A supervisora do Termo de Parceria entregou, durante a reunião, as cópias impressas dos Relatórios de Checagem Amostral e de Checagem de Efetividade assinados a todos os membros da CA para análise dos mesmos.

Os representantes da SEPLAG questionaram a ausência de informações no RGR referente aos processos irregulares.

A representante da OSCIP informou que as inconformidades/irregularidades se referem à contratação das empresas JB de Souza Morais Filho ME e Sérgio Diniz Advogados, cujas inconformidades foram detectadas no 2º período avaliatório, data a partir da qual foram sanadas. Os pagamentos efetuados no 3º período avaliatório foram processados em data anterior ao momento em que a irregularidade foi apontada.

A representante da OSCIP acrescenta que o ressarcimento ao erário foi feito diretamente na conta do Termo de Parceria na data de 04/11/16 no valor corrigido de R\$66.160,82.

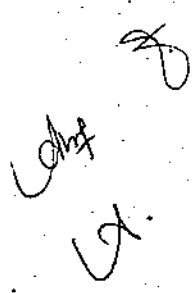
Os representantes da SEPLAG reiteraram as recomendações apresentadas no Relatório do 2º período avaliatório referentes ao indicador em questão.

**8.2. Número de pessoas beneficiárias dos programas encaminhadas a empregos formais.**

**Meta não cumprida.** O resultado atingido foi de 0 pessoas encaminhadas a empregos formais e a meta pactuada foi de 150 encaminhamentos.

A representante da OSCIP solicitou a desconsideração desse indicador, conforme informações constantes no RGR, contudo o mesmo não foi acatado tendo em vista os seguintes pontos elencados pela representante do OEP:

- (a) O indicador foi critério de pontuação no Edital Concurso de Projetos;



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da  
Cidadania- IJUCI**

- (b) A fonte de comprovação prevista no indicador é a principal razão para o não cumprimento da meta, ou seja, há um problema de planejamento do indicador;
- (c) A alteração da rotina dos Analistas em nada impacta no atingimento da meta;
- (d) Não é esperado do parceiro SINE que o mesmo altere o seu formulário padrão nacional;

A representante da OSCIP acrescenta que esforços já estão sendo envidados para que indicador de tamanha importância para o público atendido possa ser alcançado, com auxílio do OEP.

**8.3 Número de projetos sociais elaborados pelas comunidades e encaminhados a agentes financiadores.**

**Meta cumprida.** O resultado atingido foi de 5 projetos sociais encaminhados a agentes financiadores e a meta pactuada foi de 5 projetos encaminhados.

**8.4 Número de instituições, empresas e organismos com adesão formal à rede de prevenção à criminalidade.**

**Meta cumprida.** O resultado atingido foi de 57 adesões formais à rede de prevenção à criminalidade e a meta pactuada foi de 50 adesões.

**8.5 Número de ações realizadas para a mobilização comunitária e participação social**

**Meta cumprida.** O resultado alcançado foi de 59 ações para mobilização comunitária e participação social e a meta pactuada era de 50 ações.

4 - AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Ação	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado				
Ações transversais realizadas pela política de prevenção social à criminalidade	2.1	Diagnóstico estrutural das Unidades de Prevenção Social à Criminalidade	10%	31/08/2016	04/10/2016	Executado com atraso	4	8,66667	0,86667
	4.1	Elaborar e apresentar o catálogo da Rede de Prevenção à criminalidade	5%	30/09/2016		Executado dentro do prazo		10	0,5
	4.5	Realizar e replicar workshop voltado a trabalhar o tema de empreendedorismo	5%	30/09/2016		Executado dentro do prazo		10	0,5

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

á (Nota x Peso) (a)	á Pesos (b)	Nota (a/b)
1,87	20%	9,33

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da  
Cidadania- IJUCI**

**4.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS:**

**Produto 2.1 Diagnóstico estrutural das Unidades de Prevenção Social à Criminalidade.**

**Produto entregue com atraso.** O Diagnóstico Estrutural foi entregue no dia 30/09/16. Contudo, foram solicitadas pelo OEP adequações na mesma data. A segunda versão foi entregue em 04/10/16 pela OSCIP e aprovada na mesma data, retificando as informações constantes no RGR.

**Produto 4.1 Elaborar e apresentar o catálogo da Rede de Prevenção à criminalidade.**

**Produto entregue.** O catálogo foi aprovado no dia 21/09/16 cuja a entrega do documento físico na data de 27/09/16.

**Produto 4.5 Realizar e replicar workshop voltado a trabalhar o tema de empreendedorismo.**

**Produto entregue.** Os workshops foram finalizados na data de 29/09/16.

Os representantes da SEPLAG questionaram os horários constantes no quadro da página 71, considerando que o indicador prevê duração de 30h para cada Workshop.

A representante da OSCIP esclareceu que os horários fazem referência ao início dos *Workshops* e todos cumpriram a carga horária estabelecida conforme constado no RGR.

As representantes do OEP ratificaram que foram cumpridas as cargas horárias.

Os representantes da SEPLAG questionaram também que faltaram informações quanto à alegação de houve *Workshop* com público menor que o previsto.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania- IJUCI**

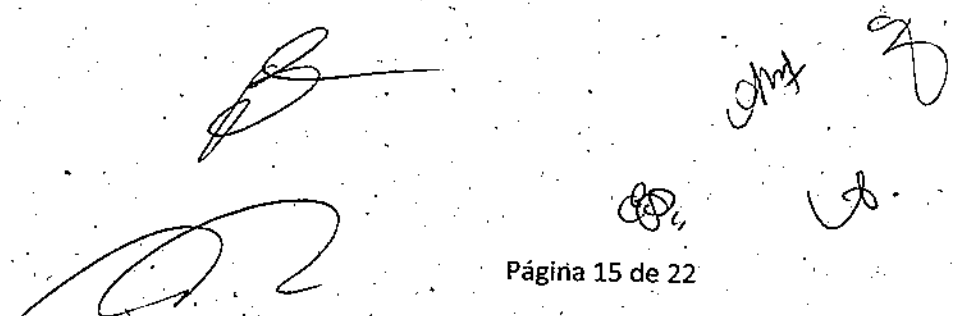
Os representantes da OSCIP e do OEP esclareceram que a adesão dos participantes nos *Workshops* depende do interesse do público, o qual interfere no quantitativo total dos participantes, tendo em vista que muitos desistem ao longo das atividades.

**5. PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 8,64, conforme cálculo abaixo:

<b>Desempenho Global da OSCIP no Período</b>				
	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>	<b>Pontuação Global</b>
Quadro de Indicadores e Metas	8,34	70%	5,84	<b>8,64</b>
Quadro de Ações	9,33	30%	2,80	

Conceito: Bom



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania- IIUCI

6. QUADRO COMPARATIVO ENTRE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Entrada de Recursos	Previsto				Realizado				Realizado (f) Previsto (-) Realizado		
	Acumulado	Mês 5		Mês 6		Acumulado	Mês 6			TOTAL	
		01/08/2016	31/08/2016	01/09/2016	30/09/2016		01/08/2016	31/08/2016			01/09/2016
11 Receitas											
111 Repasses do Termo de Parceria	8.528.546,54		4.942.267,68	13.470.814,22		3.563.482,72	4.965.063,82	8.528.546,54		63,31%	4.942.267,68
112 Receita Arrecadada em Função do TP											
114 Outras Receitas											
2.1 Rendimentos de Aplicações Fin.						5.800,37	32.899,77	49.539,04	88.239,18		(88.239,18)
<b>(E) Total de Entradas:</b>	<b>8.528.546,54</b>		<b>4.942.267,68</b>	<b>13.470.814,22</b>		<b>3.569.283,09</b>	<b>4.997.963,59</b>	<b>49.539,04</b>	<b>8.616.785,72</b>	<b>63,97%</b>	<b>4.854.028,50</b>
2 Saída de Recursos											
2.1 Gastos com Pessoal											
2.11 Salários	18.14.689,36	835.193,00	835.193,00	3.485.075,36		987.884,80	750.404,89	666.715,90	2.407.005,59	69,07%	1.078.069,77
2.12 Estagiários	286.105,60	143.052,80	143.052,80	572.211,20			691,19	22.733,23	23.424,42	4,09%	548.786,78
2.13 Encargos	1.262.789,76	571.843,36	588.547,22	2.423.180,34		678.642,05	563.921,59	550.589,62	1.793.153,27	74,00%	630.027,07
2.14 Benefícios	482.867,66	218.953,45	218.953,45	920.774,56		231.484,43	162.115,43	159.511,94	553.111,80	60,07%	387.662,76
<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>3.846.452,38</b>	<b>1.769.042,61</b>	<b>1.785.746,47</b>	<b>7.401.241,46</b>		<b>1.898.011,28</b>	<b>1.477.133,10</b>	<b>1.401.550,69</b>	<b>4.776.695,08</b>	<b>64,54%</b>	<b>2.624.546,38</b>
2.2 - Gastos Gerais	2.080.597,25	721.239,30	764.239,30	3.566.075,85		286.703,86	515.174,48	448.503,82	1.250.382,15	35,06%	2.315.693,70
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	111.215,00			111.215,00		1.780,00			1.780,00	1,60%	109.435,00
2.4 Transferência para Reserva de Recursos						5.800,37	6.995,46	74.278,14	87.073,97		(87.073,97)
<b>(S) Total de Saídas:</b>	<b>6.038.264,63</b>	<b>2.490.281,91</b>	<b>2.549.985,77</b>	<b>11.078.532,31</b>		<b>2.192.295,50</b>	<b>1.999.303,04</b>	<b>1.924.332,65</b>	<b>6.115.931,20</b>	<b>55,21%</b>	<b>4.962.601,11</b>





**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da  
Cidadania- IJUCI**

**6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO**

Os representantes da SEPLAG identificaram erros no preenchimento do mês de competência em alguns lançamentos no Relatório Gerencial Financeiro. Diante disso, foi solicitada a atenção para os preenchimentos dos dados apresentados nos próximos relatórios, uma vez que interferem na análise financeira.

**7. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL**

Vide observações da Comissão de Avaliação no indicador 7.1, "Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica".


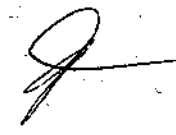
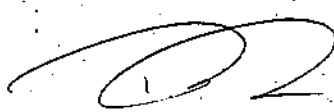
**8. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**8.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR**

1) A CA reitera que a OSCIP se atente ao cumprimento dos regulamentos, em especial o Regulamento de Compras e Contratações; **PARCIALMENTE ATENDIDA**. Embora a nota do indicador de Checagem Amostral tenha aumentado, alguns apontamentos se referiram a procedimentos anteriores à identificação das inconformidades no período avaliatório anterior.

2) A CA recomenda que o OEP analise as minutas dos regulamentos de compras e contratações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso encaminhados pela OSCIP e submeta a aprovação da SEPLAG; **PARCIALMENTE ATENDIDA**. Após análise da Assessoria Jurídica, a mesma solicitou um comparativo entre as versões dos instrumentos, o que já está sendo providenciado pela Supervisão do Termo de Parceria.

3) A CA reitera que OEP e OSCIP se atentem para a revisão das informações apresentadas nos relatórios gerenciais, evitando a necessidade de retificações por esta Comissão; **NÃO ATENDIDA**.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania- IJUCI**

4) A CA recomenda que seja realizado Termo de Apostilamento visando a substituição do OEP signatário do Termo de Parceria, uma vez que a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS foi extinta, por meio da publicação da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e tal instrumento jurídico foi transferido para a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP; PARCIALMENTE ATENDIDA. O processo foi encaminhado para a Assessoria Jurídica da SESP e a mesma solicitou continuidade da tramitação.

5) A CA, em relação ao indicador 8.5 “Número de ações realizadas para a mobilização comunitária e participação social”, recomenda que a forma de apresentação das informações sobre as ações seja aprimorada, de forma a constar a descrição e o objetivo de cada uma das ações, bem como a quantidade de participantes; ATENDIDA.

6) A CA recomenda que o OEP fundamente a conveniência ou não da manutenção do Termo de Parceria, tendo em vista a nota e o conceito “insatisfatório” obtidos nas avaliações realizadas, o fato de a OSCIP não atingir as metas previstas no Termo de Parceria, total ou parcialmente, e não apresentar justificativa formal coerente quanto ao seu eventual descumprimento, além dos apontamentos apresentados pela Comissão Supervisora e seus auxiliares nos Relatórios de Checagem Amostral e de Efetividade. Caso o OEP repasse a parcela de recursos seguinte, a Comissão de Avaliação irá considerar que não há intenção de rescindir a parceria neste período. A decisão final do OEP pela rescisão ou continuidade do TP deve ser informada, por e-mail, aos membros da CA anteriormente à realização da próxima reunião. ATENDIDA.

7) Os representantes da SEPLAG, tendo em vista a informação fornecida pelos representantes do OEP na análise do indicador 7.1 de que os apontamentos trazidos nos relatórios de Checagem Amostral e Checagem de Efetividade foram levados ao conhecimento do Dirigente Máximo do OEP para a tomada de

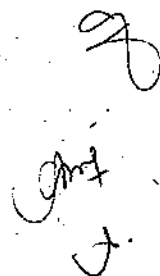
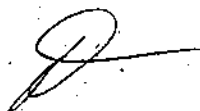
**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania- IJUCI**

providências, solicitam que, de acordo com o exposto nos incisos II e III do artigo 45 e no artigo 51 do Decreto Estadual nº 46.020/2012, a documentação comprobatória do encaminhamento formal dos apontamentos ao Dirigente Máximo seja enviada aos membros da CA anteriormente à realização da próxima reunião. ATENDIDA.

8) Os representantes da SEPLAG identificaram que foram configuradas as hipóteses que possibilitam a rescisão unilateral do Termo de Parceria descritas nas alíneas b ("*a OSCIP descumprir qualquer cláusula do Termo de Parceria ou dispositivo da Lei 14.870, de 2003, ou deste Decreto*"), c ("*a OSCIP utilizar os recursos em desacordo com o Termo de Parceria, ou dispositivo da Lei 14.870 de 2003 ou deste Decreto*"), e ("*a OSCIP não atingir as metas previstas no Termo de Parceria, total ou parcialmente, e não apresentar justificativa formal coerente quanto ao seu eventual descumprimento*"), g ("*a OSCIP descumprir as orientações formalmente registradas pelo OEP*") do inciso I do art. 64 do Decreto nº 46.020/2012. Diante do exposto, e tendo em vista a denúncia de indícios de irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos públicos apresentada no Relatório de Checagem de Efetividade e o enquadramento da OSCIP em mais de uma das hipóteses de rescisão unilateral previstas no artigo 64 do Decreto 46.020/2012, os representantes da SEPLAG recomendam a rescisão imediata do Termo de Parceria e abertura de Tomada de Contas Especial, conforme §2º do artigo 65 do Decreto supracitado. NÃO ATENDIDA. O OEP fundamentou a conveniência da manutenção do Termo de Parceria.

**8.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

- 1) A CA reitera que a OSCIP se atente ao cumprimento dos regulamentos, em especial o Regulamento de Compras e Contratações;
- 2) A CA recomenda a OSCIP que apresente os dados dos indicadores corretamente, sem erros de soma, digitação ou outras inconsistências;

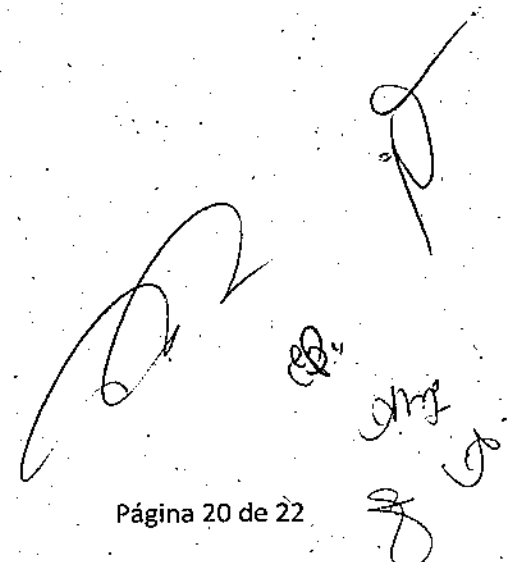


**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania- IJUCI**

- 3) A CA recomenda sempre avaliar a pertinência e economicidade de qualquer despesa do Termo de Parceria;
- 4) A CA recomenda que a OSCIP se atente ao preenchimento correto das datas de entrega dos relatórios à Supervisão do Termo de Parceria.

**9. Sobre os Comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal.**

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.



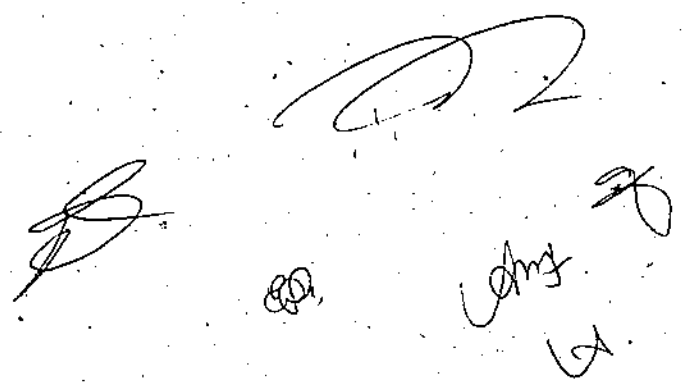
**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania- IJUCI**

**10. Conclusão**

A OSCIP Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania, conforme demonstrado ao longo deste Relatório da Comissão de Avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

**PONTUAÇÃO FINAL: 8,64**

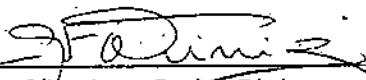
**CONCEITO: Bom**

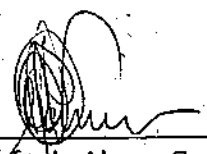
Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and several initials.

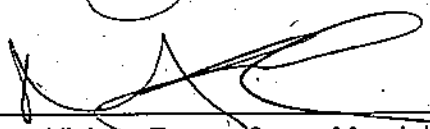
**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania-IJUCI**

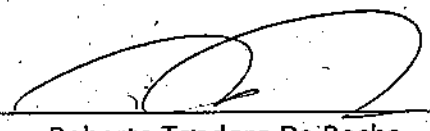
A Comissão de Avaliação destacou que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 42 do Decreto 46.020/2012), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão de Avaliação quaisquer irregularidades encontradas.

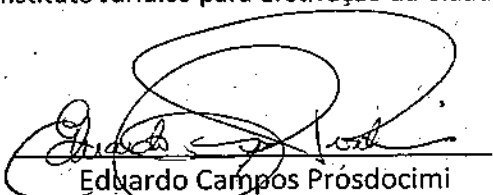
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2016.

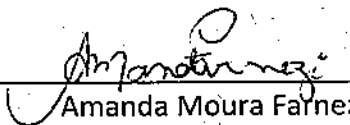
  
Gleysiane Freire Diniz  
Secretaria de Estado de Segurança Pública

  
Andreza Rafaela Abreu Gomes  
Secretaria de Estado de Segurança Pública

  
Viviane Tompe Souza Mayrink  
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania

  
Roberto Teodoro Da Rocha  
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania

  
Eduardo Campos Prosdocimi  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

  
Amanda Moura Farnezi  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



**Errata ao 3º Relatório Gerencial de Resultados do Termo De Parceria Celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), atualmente Secretaria De Segurança Pública (SESP), conforme reforma advinda da Lei n. 22.257 de 27 de julho de 2016, e a OSCIP Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI)**

**Página 1 (capa):**

Data de entrega do relatório: 09/12/2016

Data de reunião da Comissão de Avaliação: 20/12/2016

**Página 17:**

Na tabela “Composição do indicador 3.1 por CPC”, a coluna “Total do período”, nas linhas abaixo destacadas, fica com a seguinte redação (em negrito):

Centro de Prevenção	Total do período
Belo Horizonte	<b>3597</b>
Uberlândia	<b>670</b>
Juiz de Fora	<b>1104</b>

Na mesma tabela, qual seja “Composição do indicador 3.1 por CPC”, a coluna “Nº de PMAs ativas monitoradas em 31/07/16 que migraram para o atual período avaliatório”, nas linhas abaixo destacadas, fica com a seguinte redação (em negrito):

Centro de Prevenção	Composição do indicador 3.1 por CPC”, a coluna “Nº de PMAs ativas monitoradas em 31/07/16 que migraram para o atual período avaliatório”:
Uberaba	<b>110</b>

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2016.

  
Viviane Tompe Souza Mayrink  
Presidente  
Instituto Jurídico para Efetivação  
da Cidadania (IJUCI)